

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DE 02/01/2022**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DE 02/01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, E O MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO.**

O Município de **PEDRO DE TOLEDO**, tendo sua sede na Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230, centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.578.530/0001-12, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Sr. **ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE**, associação pública, de direito público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, com sede na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu/SP, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**, RG nº 7.564.989-5 e do CPF nº 731.734.798-15, conforme Portaria N° 001/2021, datada de 09 de dezembro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONSAÚDE**, têm entre si ajustado presente Termo Aditivo do Contrato de Rateio Original celebrado em 02/01/2022, qual rege-se-á pelas cláusulas e condições a seguir expostos, a saber:

CONSIDERANDO a contratação da CAIXA para fins de estruturação de projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Públicos-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017;

CONSIDERANDO que o FEP CAIXA custeará 90% (noventa por cento) do valor global de R\$ 8.601.047,46 (oito milhões, seiscentos e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) destinado à execução do presente serviço e os 10% (dez por cento) restantes, correspondentes a R\$ 860.140,75 (oitocentos e sessenta mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos), serão custeados, na forma de contrapartida, pelos municípios de Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Sete barras e Tapiraí.

CONSIDERANDO que o valor da contrapartida de cada município será de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por habitante, apurada mediante a divisão de R\$ 860.140,75 (oitocentos e sessenta mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos) pelo número proporcional de habitantes de cada município participante de acordo último censo do IBGE que segue abaixo:

| <b>Municípios/População Estimada</b> |                |         |    |                 |        |
|--------------------------------------|----------------|---------|----|-----------------|--------|
| 1                                    | Apiaí          | 24.081  | 11 | Jacupiranga     | 17.911 |
| 2                                    | Barra do Turvo | 7.606   | 12 | Juquiá          | 18.627 |
| 3                                    | Cajati         | 28.441  | 13 | Miracatu        | 19.511 |
| 4                                    | Cananéia       | 12.542  | 14 | Mongaguá        | 58.567 |
| 5                                    | Eldorado       | 15.592  | 15 | Pariquera-Açu   | 19.797 |
| 6                                    | Iguape         | 31.117  | 16 | Pedro de Toledo | 11.507 |
| 7                                    | Ilha Comprida  | 11.552  | 17 | Registro        | 56.463 |
| 8                                    | Iporanga       | 4.180   | 18 | Sete Barras     | 12.731 |
| 9                                    | Itanhaém       | 104.351 | 19 | Tapiraí         | 7.725  |
| 10                                   | Itariri        | 17.754  |    |                 |        |
| <b>TOTAL HABITANTES: 480.055</b>     |                |         |    |                 |        |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu/SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Art. 1º - Para objeto deste contrato considerar-se-á o **valor total de rateio de R\$ 860.140,75 (oitocentos e sessenta mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, compreendendo a contrapartida equivalente a 10% (dez por cento) que será desembolsada pelos entes consorciados;

Art. 2º O valor do rateio do MUNICÍPIO DE **PEDRO DE TOLEDO** será de **R\$ 20.712,60 (vinte mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos)**, observado o critério da proporcionalidade populacional, resulta nos seguintes valores, em reais:

| Município       | Habitante/IBGE | %(percentual correspondente ao rateio) | Valor rateio         |
|-----------------|----------------|--|----------------------|
| PEDRO DE TOLEDO | 11.507         | R\$ 1,80/habitante                     | <b>R\$ 20.712,60</b> |

art. 3º. **O pagamento do valor do rateio deverá ser efetivado até o 14/10/2022, podendo este prazo ser prorrogado até 14/11/2022 a pedido do Município, mediante depósito em Conta-Corrente 60800-9, da Agência 492-8, do Banco Brasil, de titularidade do CONSAÚDE.**

Art. 4º. Os pagamentos das parcelas mensais do contrato de rateio original independem do valor da contrapartida prevista no artigo 2º deste Aditivo.

Art. 5º. As demais cláusulas do Contrato de Rateio original permanecem inalteradas, sendo desde já ratificadas em todos os seus termos e condições.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, tendo as partes responsabilidade pela publicação deste Aditivo.

Parquera-Açu/SP, 28 / 09 / 2022.**Prefeito Municipal de Pedro de Toledo**  
**JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**  
Diretor Superintendente do CONSAÚDE**TESTEMUNHAS:**1- Bianca Sant'Ana P. Palfi CPF: 282.596.128-01

2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_